

## **CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**

### **Declaração de Rectificação n.º 153/2006 de 4 de Julho de 2006**

Torna-se público que por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.ºs 8259/2005 apêndice n.º 61 na II série do *Diário República* e n.º 98372005 no *Jornal Oficial* II série, n.º 48 de 29 de Novembro respectivamente, onde se lê «foi renovado o contrato de trabalho resolutivo certo por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano», deve ler-se «o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, converte-se em contrato de trabalho a termo incerto, por urgente conveniência de serviço.».

28 de Abril de 2006. - O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.